



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 037/2018, 23 de fevereiro de 2018.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ELIEL SOARES DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, CPF nº 029136549-32, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para transporte das Diretoras da Escola Municipal do Campo José Bonifácio e Escola Estadual do Campo Nova União, as quais participarão do evento de assinatura de Convênio entre a Prefeitura e FUNDEPAR, para serviço de reparo nas instituições de Ensino acima mencionadas, com vigência nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul-PR, em 23 de fevereiro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 23 / 02 / 2018

Página: 02103 Ed 1819

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**